



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Sexta-feira • 22 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 794

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **1º Termo Aditivo de Revisão de Preço ao Contrato Nº 040/2020 - Nilo & Pimentel Ltda.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



### **1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 040/2020**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANTAS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA NILO & PIMENTEL LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**, inscrita no CNPJ nº **13.808.217/0001-74**, situada a **RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS/BA, CEP: 48.420-000**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, brasileiro, **RG nº 95665463 SSP/BA**, e CPF nº **149.700.405-59**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **NILO & PIMENTEL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.596.797/0001-02**, situada na **AV. GOVERNADOR PAULO SOUTO, 113, SALA, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**, neste ato representado pelo Sra. **GIDALVA PIMENTEL DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na **RUA JOÃO FÉLIX, S/Nº, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP.: 48.420-000**, portador da cédula de identidade RG nº **710.385 SSP/BA**, CPF nº. **378.850.065-49**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº. 132/2020 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a revisão de preço ao Contrato nº 040/2020 para fornecimento de combustível tipo Óleo Diesel S 500 e Gasolina Comum para atender diversas secretarias, firmado em 16/01/2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO VALOR**

2 - Fica o valor do Litro do Óleo Diesel S 500 revisado a menor para **R\$ 3,337 (Três reais e trinta e três centavos e sete milésimos)** e o valor do litro da Gasolina Comum revisado a menor para **R\$ 4,239 (Quatro reais e vinte e três centavos e nove milésimos)**.

2.1 - O pagamento devido ao contratado será efetuado através de **transferência bancária, na conta da contratada**, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento, após emissão da Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação pela Secretaria requisitante.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo de revisão de preços decorre de autorização do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, o Sr. **RANIERE GAMA MATOS**, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Antas/ BA, 19 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Antas  
**CONTRATANTE**

Nilo & Pimentel Ltda.  
**CONTRADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**